

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025**

**PROCESSO: 2025007093**

**COTAÇÃO: 48686**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, cadastrado no CNPJ/MF sob n.º 36.975.571/0001-99, com sede administrativa na Rua 33, n.º 420 – Centro, nesta cidade, neste ato representado por sua gestora, a Secretaria Municipal de Saúde, **MARINA BATISTA DE OLIVEIRA MENDES**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 360.955.911-04, residente e domiciliada neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2025, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pela Autoridade Máxima Competente, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), para eventual e futura aquisição de materiais farmacológicos – para manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goianésia-GO, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 1.653/2022, de 07 de abril de 2022, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto da presente Ata, o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais farmacológicos – para manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goianésia-GO, conforme especificados no Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, obrigações, fiscalização e

recebimento do objeto observará, quanto ao mais, as disposições constantes no Edital e Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

1.3. O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar desta Ata de Registro de Preços:

1.3.1. Proposta da FORNECEDORA REGISTRADA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025;

1.3.2. Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 e seus anexos;

1.3.3. Termo de Referência

1.4. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>FORNECEDOR REGISTRADO</b>	<b>HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.</b>					
<b>CNPJ</b>	<b>01.571.702/0001-98</b>					
<b>ENDEREÇO</b>	<b>BR 153, KM3, CHÁCARAS RETIRO, GOIÂNIA-GO, 74.775-027.</b>					
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>PAULO ROBERTO DE CARVALHO</b>					
<b>TELEFONE</b>	<b>TELEFONE: 62-98454-1321</b>	<b>- E-MAIL: hibiosoluto@yahoo.com.br</b>				

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
213	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML (0,2%) EMBALAGEM 100ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	5700.0000	6.8300	HALEX ISTAR	R\$ 38.931,00
283	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ML	UNIDADE	3700.0000	7.2800	ISOFARMA	R\$ 26.936,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR - R\$ 65.867,00</b>						

<b>FORNECEDOR REGISTRADO</b>	<b>DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>					
<b>CNPJ</b>	<b>02.520.829/0001-40</b>					
<b>ENDEREÇO</b>	<b>ROD BR 480 180 – CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000</b>					
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>SUEMA TUSSI BRUNELO</b>					
<b>TELEFONE</b>	<b>TELEFONE: (54) 3523-2600</b>	<b>- E-MAIL: licitacao2@dimaster.com.br</b>				

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
69	FUROSEMIDA 40MG CPR	UNIDADE	94100.0000	0.0500	PRATI	R\$ 4.705,00
102	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL (50G)	UNIDADE	900.0000	5.5000	TEUTO	R\$ 4.950,00
109	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG CPR	UNIDADE	31200.0000	0.3500	RANBAXY	R\$ 10.920,00
110	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG CPR	UNIDADE	34300.0000	0.4500	RANBAXY	R\$ 15.435,00
149	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA 250MG COMPRIMIDO	UNIDADE	55400.0000	0.2600	BELFAR	R\$ 14.404,00



307	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG/DOSE AEROSOL DOSIMETRADO COM 200 DOSES	UNIDADE	300.0000	16.9800	GLENMARK	R\$ 5.094,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR – R\$ 55.508,00</b>						

<b>FORNECEDOR REGISTRADO</b>	<b>ABA MEDICAL LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>04.369.147/0001-04</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>AV. GB-27 ESQ. C/ RUA GB-8, JARDIM GUANABARA II - GOIÂNIA-GO - CEP: 74680-770</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>ZAYED CHAVES DE ASSIS</b>
<b>TELEFONE</b>	<b>TELEFONE: (62) 98318-0162 - E-MAIL: licitacao@abamedicalgo.com</b>

ITEM	PRODUTO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
37	CEFTRIAXONA 1000MG IV OU IM AMPOLA	UNIDADE	35000.0000	4.1000	BIOCHIMICO	R\$ 143.500,00
51	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML AMPOLA	UNIDADE	68000.0000	0.6800	HIPOLABOR	R\$ 46.240,00
57	DIPIRONA SODICA 1G/ML 2ML IM OU IV AMPOLA	UNIDADE	133100.0000	0.4900	SANTISA	R\$ 65.219,00
58	DIPIRONA SODICA 500MG CPR	UNIDADE	442200.0000	0.1000	PRATTI	R\$ 44.220,00
97	METFORMINA CLORIDRATO 500MG CPR	UNIDADE	189200.0000	0.0500	PRATTI	R\$ 9.460,00
98	METFORMINA CLORIDRATO 850MG CPR	UNIDADE	438200.0000	0.0600	PRATTI	R\$ 26.292,00
124	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,9G ENV	UNIDADE	24200.0000	0.5900	MAYBEM	R\$ 14.278,00
125	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY AEROSOL (FRASCO COM 200 DOSES) - ACOMPANHA	UNIDADE	6000.0000	8.5900	TEUTO	R\$ 51.540,00
129	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 50G	UNIDADE	7850.0000	5.5900	NATIVITA	R\$ 43.881,50
133	SULFATO FERROSO 40MG FE++ CPR	UNIDADE	112800.0000	0.0200	ABA PHARMA	R\$ 2.256,00
158	COLAGENASE 0,6U/G + CLORAFENICOL 0,001G/G 30G	UNIDADE	5860.0000	11.5800	CRISTALIA	R\$ 67.858,80
159	COMPLEXO B POLIVITAMINICO 2ML (VIT B1, B2, B6, PP, NICOTINAMIDA, PRO VIT B5) AMP	UNIDADE	48500.0000	0.8900	HYPOFARMA	R\$ 43.165,00
263	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PÓ LIOFILO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE (AMPOLA 10ML)	UNIDADE	14700.0000	7.0200	BLAU	R\$ 103.194,00
266	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	11000.0000	15.6000	MYLAN	R\$ 171.600,00
275	TENOXICAM 40MG PÓ INJ.	UNIDADE	21000.0000	8.5000	CRISTALIA	R\$ 178.500,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR – R\$ 1.011.204,30</b>						



<b>FORNECEDOR REGISTRADO</b>	<b>PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME</b>
<b>CNPJ</b>	<b>05.159.591/0001-68</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA SÃO PAULO, Nº 39 - BAIRRO MEDEIROS, RIO VERDE-GO, CEP: 75.900-036</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA</b>
<b>TELEFONE</b>	<b>TELEFONE: [64] 3016-0012 - E-MAIL: proremediosdf@gmail.com</b>

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
13	AMOXICILINA 250MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 62,5MG/5ML 75ML SUSPENSAO	UNIDADE	1000.0000	9.9900	U.QUIMICA	R\$ 9.990,00
47	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100MG CPR	UNIDADE	71700.0000	0.3200	U.QUIMICA	R\$ 22.944,00
88	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA CLORIDRATO 50MG CPR	UNIDADE	28000.0000	2.0800	ROCHE	R\$ 58.240,00
92	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% 30G GEL	UNIDADE	6900.0000	4.5400	NEOQUIMICA	R\$ 31.326,00
103	METRONIDAZOL 250MG CPR	UNIDADE	26500.0000	0.1700	PRATI	R\$ 4.505,00
130	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG CPR	UNIDADE	23900.0000	0.1700	BELFAR	R\$ 4.063,00
155	CINARIZINA 25MG CPR	UNIDADE	20200.0000	0.3100	RANBAXY	R\$ 6.262,00
156	CINARIZINA 75MG CPR	UNIDADE	39700.0000	0.4500	RANBAXY	R\$ 17.865,00
157	CLONAZEPAM 2MG CPR	UNIDADE	39000.0000	0.0500	GEOLAB	R\$ 1.950,00
160	DICLOFENACO DE SODIO 50MG CPR	UNIDADE	10500.0000	0.0500	BELFAR	R\$ 525,00
165	DOMPERIDONA 1MG/ML 100ML SUSPENSAO ORAL (FRASCO 100ML)	UNIDADE	300.0000	12.0000	EUROFARMA	R\$ 3.600,00
188	ACETILCISTEINA 300MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 3ML)	UNIDADE	1050.0000	3.2600	UNIAO QUIMICA	R\$ 3.423,00
202	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI IM OU IV	UNIDADE	320.0000	9.5700	BLAU	R\$ 3.062,40
209	CEFTAZIDIMA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	1550.0000	14.4600	ABL	R\$ 22.413,00
216	CLOPIDOGREL BISULFATO 75MG CPR	UNIDADE	3000.0000	0.3500	RANBAXY	R\$ 1.050,00
223	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML AMPOLA	UNIDADE	600.0000	2.0600	UNIAO QUIMICA	R\$ 1.236,00
253	METARAMINOL (HEMITARTARATO) 10MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 1ML)	UNIDADE	450.0000	16.7800	CRISTALIA	R\$ 7.551,00
271	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	UNIDADE	5500.0000	0.0900	PHARMASCIENCE	R\$ 495,00
282	CEFALOTINA SODICA 1000MG AMPOLA	UNIDADE	1000.0000	4.4000	ABL	R\$ 4.400,00
303	SALBUTAMOL SULFATO 2MG/5ML XAROPE (FRASCO 100ML)	UNIDADE	150.0000	2.3900	PRATI	R\$ 358,50
<b>TOTAL DO FORNECEDOR - R\$ 205.258,90</b>						

<b>FORNECEDOR REGISTRADO</b>	<b>SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>06.065.614/0001-38</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA C-159, Nº 868 QD. 297 LT. 09, 18, 19 E 20 - JARDIM AMÉRICA, CEP: 74.255-140 - GOIÂNIA/GO</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>AGNALDO DO CARMO CHAGAS</b>
<b>TELEFONE</b>	<b>TELEFONE: (62) 3928-8989 - E-MAIL: gestorcomercial@supermedica.com.br</b>

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
89	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG CPR	UNIDADE	55000.0000	0.1100	MERCK	R\$ 6.050,00
90	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG CPR	UNIDADE	86000.0000	0.0900	MERCK	R\$ 7.740,00



91	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG CPR	UNIDADE	93600.0000	0.1200	MERCK	R\$ 11.232,00
93	LORATADINA 10MG CPR	UNIDADE	48900.0000	0.0500	CIMED	R\$ 2.445,00
134	VALPROATO DE SODIO 288MG (EQUIVALE 250MG DE ACIDO VALPROICO) CPS	UNIDADE	31200.0000	0.3400	BIOLAB	R\$ 10.608,00
168	GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO 85G	UNIDADE	1780.0000	10.9200	CASEX	R\$ 19.437,60
173	LOCAO HIDRATANTE OLEOSA A BASE DE ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) + VIT A + VIT E	UNIDADE	2160.0000	2.8800	MAYBEN	R\$ 6.220,80
193	AGUA DESTILADA 100ML SOLUÇÃO INJETAVEL (BOLSA EM FILME TRILAMINADO)	UNIDADE	3300.0000	3.5700	FARMARIN	R\$ 11.781,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR – R\$ 75.514,40</b>						

<b>FORNECEDOR REGISTRADO</b>	<b>DROGAFONTE LTDA</b>					
<b>CNPJ</b>	<b>08.778.201/0001-26</b>					
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RODOVIA BR-101, NORTE S/Nº - KM 56.6 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA - PE - CEP: 53409-260</b>					
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO</b>					
<b>TELEFONE</b>	<b>TELEFONE: (81) 2102-1819 - E-MAIL: pregaoeletronico@drogafonte.com.br</b>					
ITEM	PRODUTO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
101	METOPROLOL SUCCINATO 50MG CPR DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	UNIDADE	117200.0000	0.3800	BIOLAB / ACTAVIS (SP)	R\$ 44.536,00
304	SEVOFLURANO 1ML/ML (100%) SOL. INALANTE (FRASCO 100ML)	UNIDADE	300.0000	173.5900	CRISTALIA -SP (SP)	R\$ 52.077,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR – R\$ 96.613,00</b>						

<b>FORNECEDOR REGISTRADO</b>	<b>MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>					
<b>CNPJ</b>	<b>09.034.672/0001-92</b>					
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA 13, QD. 12 LT. 12 POLO EMPRESARIAL GOIAS, ETAPA IV APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP. 74.985-144</b>					
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>TOMAZ LOBO DE MELO FERNANDEZ</b>					
<b>TELEFONE</b>	<b>TELEFONE: (62) 3565-1038 - E-MAIL: licitacao4@maevehospitalar.com.br</b>					
ITEM	PRODUTO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
136	VALPROATO DE SODIO 576MG (EQUIVALE 500MG ACIDO VALPROICO) CPR	UNIDADE	94400.0000	0.5700	ABBOTT	R\$ 53.808,00
226	DIMENIDRINATRO 30MG + PIRIDOXINA CLORIDRATO 50MG + GLICOSE 1000MG FRUTOSE	UNIDADE	14600.0000	8.5100	COSMED	R\$ 124.246,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR – R\$ 178.054,00</b>						



<b>FORNECEDOR REGISTRADO</b>	<b>INOVAMED HOSPITALAR LTDA</b>					
<b>CNPJ</b>	<b>12.889.035/0002-93</b>					
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA PARTICULAR 110 GALPAO 01 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE - MG, CEP: 37556-348</b>					
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>CLARICE PIETROSKI</b>					
<b>TELEFONE</b>	<b>TELEFONE: (54) 2106 7930 - E-MAIL: roselaine.s@inovamedhospitalar.com</b>					
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
95	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR	UNIDADE	1022300.000 0 0	0.0400	Prati Donaduzzi	R\$ 40.892,00
238	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML 10ML AMPOLA	UNIDADE	9300.0000	2.9900	Hipolabor	R\$ 27.807,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR - R\$ 68.699,00</b>						

<b>FORNECEDOR REGISTRADO</b>	<b>SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>					
<b>CNPJ</b>	<b>12.927.876/0001-67</b>					
<b>ENDEREÇO</b>	<b>EST. PEDRO ROSA DA SILVA, Nº. 515, MORRO GRANDE, EXTREMA-MG, CEP 37647-276</b>					
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>MAURICIO CICERI</b>					
<b>TELEFONE</b>	<b>TELEFONE: (51) 3347-9000 - E-MAIL: comercial5.rs@somahospitalar.com.br</b>					

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
4	ACIDO FOLICO 5MG CPR	UNIDADE	62900.0000	0.0300	HIPOLABO R	R\$ 1.887,00
42	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML SOLUCAO ORAL(FRASCO 20ML)	UNIDADE	1600.0000	1.9900	HIPOLABO R	R\$ 3.184,00
49	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML 100ML ELIXIR(FRASCO 100ML)	UNIDADE	1600.0000	2.3500	FARMACE	R\$ 3.760,00
55	DIAZEPAN 10MG CPR	UNIDADE	74200.0000	0.0400	SANTISA	R\$ 2.968,00
68	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG CPR	UNIDADE	219900.0000 0	0.0500	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 10.995,00
70	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR	UNIDADE	110100.0000 0	0.0400	GEOLAB	R\$ 4.404,00
83	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/ML SOL. INALANTE (FRASCO 20ML)	UNIDADE	1450.0000	0.9200	HIPOLABO R	R\$ 1.334,00
123	PROPANOLOL 40MG CPR	UNIDADE	127000.0000 0	0.0300	OSORIO	R\$ 3.810,00
135	VALPROATO DE SÓDIO 57,62MG/ML (EQUIVALE A 50MG/ML ÁCIDO VALPROICO) FRASCO 100ML	UNIDADE	1600.0000	5.3600	HIPOLABO R	R\$ 8.576,00
152	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30 GRAMAS	UNIDADE	900.0000	3.1400	HIPOLABO R	R\$ 2.826,00
161	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML 3ML AMPOLA	UNIDADE	30500.0000	0.7200	HYPOFARM A	R\$ 21.960,00
197	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML AMP.	UN	1100.0000	1.9400	HIPOLABO R	R\$ 2.134,00
203	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML AMPOLA	UNIDADE	1300.0000	0.8300	SAMTEC	R\$ 1.079,00
205	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4/500MG/ML 5M AMPOLA	UNIDADE	22000.0000	1.3000	HYPOFARM A	R\$ 28.600,00
212	CIMETIDINA 150 MG/ML SOL.INJ(AMPOLA DE 2 ML)	UNIDADE	9200.0000	0.9500	HYPOFARM A	R\$ 8.740,00
215	CLINDAMICINA FOSFATO 150MG/ML 4ML AMPOLA	UNIDADE	4700.0000	2.5500	HYPOFARM A	R\$ 11.985,00
218	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMPOLA	UNIDADE	4000.0000	0.3000	FARMACE	R\$ 1.200,00
219	CLORETO DE SODIO 20% 10ML AMPOLA	UNIDADE	1200.0000	0.4000	SAMTEC	R\$ 480,00



224	DIAZEPAN 5MG CPR	UNIDADE	2500.0000	0.0400	SANTISA	R\$ 100,00
225	DIAZEPAN 5MG/ML 2ML INJETAVEL	UNIDADE	4400.0000	0.7200	SANTISA	R\$ 3.168,00
231	ENOXAPARINA SODICA 40MG 0,4ML AMPOLA (SERINGA PRÉ-ENCHIDA)	UNIDADE	4500.0000	13.5400	VIATRIS	R\$ 60.930,00
232	ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML (SERINGA PRÉ-ENCHIDA)	UN	2100.0000	19.2400	VIATRSI	R\$ 40.404,00
233	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML AMPOLA	UNIDADE	5200.0000	0.8600	HYPOFARM A	R\$ 4.472,00
241	FLUMAZENIL 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 5ML)	UNIDADE	400.0000	6.0400	HIPOLABO R	R\$ 2.416,00
251	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML INJETÁVEL AMPOLA.	UN	2200.0000	3.7500	HYPOFARM A	R\$ 8.250,00
254	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5MG/ML 2ML AMPOLA	UNIDADE	4000.0000	0.6200	FARMACE	R\$ 2.480,00
255	METRONIDAZOL 5MG/ML 0,5% EMBALAGEM 100ML SISTEMA FECHADO	UN	6000.0000	4.0600	FARMACE	R\$ 24.360,00
276	TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML 1ML AMPOLA	UNIDADE	1200.0000	1.3400	HIPOLABO R	R\$ 1.608,00
290	BUPIVACAINA CLORIDRATO + GLICOSE 8% PESADA 4ML SEM CONSERVANTES 0,5% 4ML AMPOLA	UNIDADE	3100.0000	2.8800	HYPOFARM A	R\$ 8.928,00
308	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA	UNIDADE	200.0000	17.8200	HYPOFARM A	R\$ 3.564,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR – R\$ 280.602,00</b>						

<b>FORNECEDOR REGISTRADO</b>	<b>TOP NORTE COM.DE MAT.MED.HOSPITALAR LTDA</b>					
<b>CNPJ</b>	<b>22.862.531/0001-26</b>					
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA JOSE BONIFACIO, 531, CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99740000</b>					
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>ACÁCIO EVERTON LISOSKI</b>					
<b>TELEFONE</b>	<b>TELEFONE: (54) 3523-2028 - E-MAIL: topnorte1@gmail.com</b>					
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
26	CAPTOPRIL 25MG CPR	UNIDADE	108100.0000	0.0200	BRASTERA PICA	R\$ 2.162,00
80	IBUPROFENO 300MG CPR	UNIDADE	18700.0000	0.0800	GEOLAB	R\$ 1.496,00
111	ÓLEO MINERAL 100% (FRASCO 100ML)	UNIDADE	1350.0000	3.0000	IMEC	R\$ 4.050,00
114	PARACETAMOL 500MG CPR	UNIDADE	84000.0000	0.0500	HIPOLABO R	R\$ 4.200,00
132	SULFATO FERROSO 125MG/ML FE++ GOTAS 30ML	UNIDADE	540.0000	0.9000	NTS	R\$ 486,00
143	AMBROXOL CLORIDRATO 15MG/5ML 120ML PEDIATRICO	UNIDADE	1130.0000	2.2500	BRASTERA PICA	R\$ 2.542,50
144	AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML 120ML ADULTO	UNIDADE	1450.0000	2.9000	BRASTERA PICA	R\$ 4.205,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR – R\$ 19.141,50</b>						



FORNECEDOR REGISTRADO	C.A. HOSPITALAR LTDA
CNPJ	26.457.348/0001-04
ENDEREÇO	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, QUADRA 41, LOTE 11 BAIRRO: JARDIM LUZ, CIDADE/UF: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CEP: 74.915-025
REPRESENTANTE	ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA
TELEFONE	TELEFONE: (62) 9 9554-3672 - E-MAIL: licitacao.cadistribuidora@hotmail.com

ITEM	PRODUTO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
53	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 100ML)	UNIDADE	1350.0000	1.7300	NATULAB	R\$ 2.335,50
142	ALUMINIO HIDROXIDO 35,6MG + MAGNESIO 37MG/ML 100ML SUSPENSAO ORAL	UNIDADE	1400.0000	4.4300	NATULAB	R\$ 6.202,00
189	ACICLOVIR 250MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL( EMBALAGEM COM 10 AMPOLAS)	UNIDADE	1400.0000	6.6900	BLAU / EMB. C/5 AMP	R\$ 9.366,00
199	AMPICILINA 1000MG IM/IVM AMPOLA	UNIDADE	2300.0000	3.9500	EUGIA	R\$ 9.085,00
235	ETOMIDATO 2MG/ML SOL. INJ. (FRASCO AMPOLA 10ML)	UNIDADE	950.0000	10.1900	BLAU	R\$ 9.680,50
244	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 100MG/ML 10ML AMPOLA	UNIDADE	1200.0000	1.8300	ISOFARMA	R\$ 2.196,00
259	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML 2ML AMPOLA	UNIDADE	400.0000	5.7400	HIPOLABO R	R\$ 2.296,00
265	OXACILINA SODICA 500MG PÓ	UNIDADE	10400.0000	4.0300	BLAU	R\$ 41.912,00
273	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML AMPOLA	UNIDADE	1400.0000	5.7800	SAMTEC	R\$ 8.092,00
274	SUXAMETONIO CLORETO 100MG PO LIOFITO	UNIDADE	450.0000	16.5800	BLAU	R\$ 7.461,00
285	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SÓDICO) 125 MG PÓ LIOFILIZADO EM EMBALAGEM CONTENDO	UNIDADE	1200.0000	11.7800	BLAU	R\$ 14.136,00
291	CLONIDINA 150MCG/MLSOL.INJ.(AMPOLA1ML)	UNIDADE	1000.0000	5.3200	HALEXISTA R	R\$ 5.320,00
295	IMUNOGLOBULINA HUMANAS ANTI RH (D) IM 2ML AMPOLA	UNIDADE	250.0000	285.7200	CSL BEHRING	R\$ 71.430,00
297	LEVOPUBIVACAINA CLORIDRATO 0,5% + EPINEFRINA 20ML AMPOLA	UNIDADE	600.0000	30.0000	CRISTALIA	R\$ 18.000,00
301	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5MG/ML AMPOLA	UNIDADE	400.0000	0.9100	BLAU	R\$ 364,00
302	OCITOCINA 5UI/ML SOL. INJ. (AMPOLA 1ML)	UNIDADE	4700.0000	3.4000	BLAU	R\$ 15.980,00
305	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML AMPOLA	UNIDADE	600.0000	0.9900	SAMTEC	R\$ 594,00
313	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG PÓ	UNIDADE	9000.0000	9.4500	EUGIA	R\$ 85.050,00
314	LINEZOLIDA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	1500.0000	27.4400	HALEXISTA R	R\$ 41.160,00

**TOTAL DO FORNECEDOR - R\$ 350.660,00**



<b>FORNECEDOR REGISTRADO</b>	<b>M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>28.387.424/0001-70</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA 09, QD. 55A, LT. 09, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP 74.911-080</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>RUBENS BATISTA MENDANHA</b>
<b>TELEFONE</b>	<b>TELEFONE: (62) 3981-1300 - E-MAIL: licitacao02@mmedicamentos.com.br</b>

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
145	BACLOFENO 10MG CPR	UNIDADE	27000.0000	0.1300	TEUTO	R\$ 3.510,00
208	CEFEPIMA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	3200.0000	7.8400	TEUTO	R\$ 25.088,00
221	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML	UN	1500.0000	3.2100	TEUTO	R\$ 4.815,00
256	MIDAZOLAM 1MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 5ML)	UNIDADE	900.0000	2.1400	TEUTO	R\$ 1.926,00
258	MORFINA 10MG/ML AMPOLA	UNIDADE	3100.0000	1.6000	TEUTO	R\$ 4.960,00
277	TRAMADOL 100MG/2ML SOL.INJ.(AMPOLA 2ML)	UNIDADE	23500.0000	1.0600	TEUTO	R\$ 24.910,00
299	MIDAZOLAM5MG/ML SOL.INJ.(AMPOLA 3ML)	UNIDADE	1500.0000	1.6700	TEUTO	R\$ 2.505,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR - R\$ 67.714,00</b>						

<b>FORNECEDOR REGISTRADO</b>	<b>MED VITTA COMERCIO DE PROD. HOSP LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>28.418.133/0001-00</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0006-E GP 03, PARQUE PRIMAVERA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP 74.913-122</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>CÁSSIO MARTINS DE FREITAS</b>
<b>TELEFONE</b>	<b>TELEFONE: (62) 3416-8300 - E-MAIL: licitacao03@medvittadist.com.br</b>

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
35	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. ORAL (FRASCO 60ML)	UNIDADE	1050.0000	5.4700	ABL	R\$ 5.743,50
195	ALBUMINA HUMANA 20%SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 50ML	UNIDADE	240.0000	163.9000	BLAU	R\$ 39.336,00
196	AMICACINA 500MG/2ML INJETAVEL	UNIDADE	2100.0000	3.2800	FRESENIUS KABI	R\$ 6.888,00
200	ATRACURIO BESILATO 25MG 2,5ML AMPOLA	UNIDADE	700.0000	13.8900	FRESENIUS KABI	R\$ 9.723,00
207	CEFAZOLINA 1G IM OU IV	UNIDADE	8500.0000	4.1800	EUGIA	R\$ 35.530,00
236	FENITOÍNA 50MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 5ML)	UNIDADE	1700.0000	2.5200	HIPOLABO R	R\$ 4.284,00
287	POLIMIXINA B (SULFATO) 500.000UI PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	1400.0000	14.2300	BLAU	R\$ 19.922,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR - R\$ 121.426,50</b>						



<b>FORNECEDOR REGISTRADO</b>	<b>OCTO FÁRMACO LTDA</b>					
<b>CNPJ</b>	<b>29.404.097/0001-80</b>					
<b>ENDEREÇO</b>	<b>AVENIDA PADRE GREGÓRIO WESTRUPP Nº 80 – JARDIM DO BOSQUE – LEME – SP, CEP: 13.613-119</b>					
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>RODRIGO FERREIRA LUIZ</b>					
<b>TELEFONE</b>	<b>TELEFONE: (11) 98864-0508 - E-MAIL: licitacoesbr@octofarmaco.com.br</b>					
ITEM	PRODUTO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
3	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CPR	UNIDADE	241000.0000	0.0300	DORMEC/I MEC	R\$ 7.230,00
9	ALOPURINOL 100MG CPR	UNIDADE	23400.0000	0.1200	SANOFI-MEDLEY	R\$ 2.808,00
29	CARBONATO DE CALCIO 600 MG + VITAMINA D 400 UI CPR	UNIDADE	35000.0000	0.0400	OSTEONEO /BEDALM	R\$ 1.400,00
30	CARBONATO DE CALCIO 500MG CPR	UNIDADE	21800.0000	0.0400	OSTEONEO /BEDALM	R\$ 872,00
43	CLORETO DE SODIO 0,9% 30ML SOLUÇÃO NASAL(FRASCO 30ML)	UNIDADE	1100.0000	0.8900	NASOJET NATULAB	R\$ 979,00
54	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG CPR	UNIDADE	9900.0000	0.0500	HYSTIN GEOLAB	R\$ 495,00
67	FLUCONAZOL 150MG CPS	UNIDADE	8010.0000	0.4300	FLUCOL BELFAR	R\$ 3.444,30
107	MICONAZOL NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 80G	UNIDADE	450.0000	7.8600	NATIVITA	R\$ 3.537,00
113	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GOTAS	UNIDADE	2300.0000	1.1900	GREENPHA RMA	R\$ 2.737,00
115	PERMETRINA 10MG/G (1%) (LOÇÃO FRASCO 60ML)	UNIDADE	800.0000	2.0000	PERMINATTI NATIVITA	R\$ 1.600,00
127	SINVASTATINA 20MG CPR	UNIDADE	238500.0000	0.0500	GLOBO	R\$ 11.925,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR – R\$ 37.027,30</b>						



FORNECEDOR REGISTRADO	PLAY PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	32.321.488/0001-45
ENDERECO	AVENIDA GOIANAZES, 955, QD. 124, LT. 153, JARDIM PETRÓPOLIS, GOIÂNIA/GO
REPRESENTANTE	KENYA DANYELLY TEIXEIRA DUARTE
TELEFONE	TELEFONE: (62) 9 9814-4228 - E-MAIL: <a href="mailto:licitacao01@playpharma.com.br">licitacao01@playpharma.com.br</a>

ITEM	PRODUTO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
126	SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG/ML	UNIDADE	450.0000	12.4800	HIPOLABO R	R\$ 5.616,00
147	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL. ORAL GOTAS (FRASCO 20ML)	UNIDADE	1850.0000	1.9800	AIRELA	R\$ 3.663,00
172	LEVOTIROXINA 75MCG (COMPRIMIDOS)	UNIDADE	61000.0000	0.3000	MERCK	R\$ 18.300,00
177	NIFEDIPINA RETARD 20MG CPR	UNIDADE	58200.0000	0.1100	NEO QUIMICA	R\$ 6.402,00
179	NIMESULIDA 50MG/ML SUSP ORAL 15ML	UN	1500.0000	1.4400	GEOLAB	R\$ 2.160,00
206	CARVÃO ATIVADO 250G	UNIDADE	35.0000	22.3400	ASC CIENTIFIC A	R\$ 781,90
220	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/DL AMP 5ML	UN	1000.0000	2.7400	CRISTALIA	R\$ 2.740,00
222	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA 1ML	UNIDADE	3800.0000	6.1700	CRISTALIA	R\$ 23.446,00
229	EFEDRINA (SULFATO) 50MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 1ML)	UNIDADE	1700.0000	5.1700	UNIAO QUIMICA	R\$ 8.789,00
249	ISOSSORBIDA 5MG CP. SUBLINGUAL	UNIDADE	2900.0000	0.3400	EMS	R\$ 986,00
268	PROTAMINA 1000UI/ML (10MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 5ML)	UNIDADE	170.0000	5.5200	CELLERA	R\$ 938,40
270	SALBUTAMOL SULFATO 500MCG/ML 1ML AMPOLA	UNIDADE	800.0000	11.0400	HIPOLABO R	R\$ 8.832,00
279	VASOPRESSINA 20U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 1ML)	UNIDADE	1300.0000	25.9700	BIOLAB	R\$ 33.761,00
286	METOPROLOL (TARTARATO) 5MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 5ML)	UNIDADE	450.0000	16.3900	CRISTALIA	R\$ 7.375,50
288	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 4MG/ML (0,4%)	UNIDADE	36.0000	14.8000	CRISTALIA	R\$ 532,80
289	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + POTASSICA SUSPENSAO INJETAVEL 100.000UI	UNIDADE	500.0000	5.1800	BLAU	R\$ 2.590,00
293	CLORIDRATO DE DEXTROCEtamINA 50MG/ML (FRASCO 10ML)	UNIDADE	400.0000	21.0500	CRISTALIA	R\$ 8.420,00
298	METILERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML 1ML AMPOLA	UNIDADE	400.0000	1.9000	UNIAO QUIMICA	R\$ 760,00
309	AMPICILINA SODICA 2 G + SULBACTAM SÓDICO 1 G PÓ	UNIDADE	14000.0000	6.5000	FRESENIUS	R\$ 91.000,00
312	CLONIDINA 150MCG CPR (ATENSINA OU SIMILAR)	UN	5000.0000	0.3300	MAWDSLEY PHARMACEUTICALS	R\$ 1.650,00

**TOTAL DO FORNECEDOR – R\$ 228.743,60**



FORNECEDOR REGISTRADO	CK COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ	32.534.969/0001-39					
ENDERECO	QD. ARS NE 55, AL. 06, QI 7, LT. 3, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-536					
REPRESENTANTE	LUIZ ANTÔNIO LOPES					
TELEFONE	TELEFONE: (63)99280-4383 - E-MAIL: <a href="mailto:licitacao@ckhospitalar.com.br">licitacao@ckhospitalar.com.br</a> / <a href="mailto:licitacao1@ckhospitalar.com.br">licitacao1@ckhospitalar.com.br</a>					

ITEM	PRODUTO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
11	AMIODARONA CLORIDRATO 200MG CPR	UNIDADE	55600.0000	0.3600	GEOLAB	R\$ 20.016,00
14	AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML SUSPENSAO ORAL	UNIDADE	1200.0000	1.9800	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 2.376,00
16	AMOXICILINA 500MG CPS	UNIDADE	50320.0000	0.1900	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 9.560,80
22	AZITROMICINA 500MG CPR	UNIDADE	19200.0000	0.6900	BRAINFARMA	R\$ 13.248,00
27	CARBAMAZEPINA 2% 100ML SUSPENSAO ORAL(FRASCO 100ML)	UNIDADE	1600.0000	6.7000	HIPOLABOR	R\$ 10.720,00
28	CARBAMAZEPINA 200MG CPR	UNIDADE	268000.0000	0.1500	HIPOLABOR	R\$ 40.200,00
31	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR	UNIDADE	126500.0000	0.1900	BIOCHIMICO	R\$ 24.035,00
34	CARVEDILOL 6,25MG CPR	UNIDADE	61000.0000	0.0600	GERMED	R\$ 3.660,00
38	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG CPR	UNIDADE	21800.0000	0.1900	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 4.142,00
45	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG CPR	UNIDADE	16400.0000	0.2300	COSMED	R\$ 3.772,00
62	ESPIRONOLACTONA 100MG CPR	UNIDADE	14000.0000	0.4000	GERMED	R\$ 5.600,00
63	ESPIRONOLACTONA 25MG CPR	UNIDADE	111100.0000	0.1600	GERMED	R\$ 17.776,00
64	FENITOINA 100MG CPR	UNIDADE	62900.0000	0.1800	CRISTALIA	R\$ 11.322,00
65	FENOBARBITAL 100MG CPR	UNIDADE	70000.0000	0.1500	CRISTALIA	R\$ 10.500,00
71	GLICLAZIDA 30MG CPR DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	UNIDADE	140500.0000	0.1000	GERMED	R\$ 14.050,00
72	GLICLAZIDA 60MG CPR DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	UNIDADE	78000.0000	0.2500	GERMED	R\$ 19.500,00
81	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML SUSPENSAO ORAL(FRASCO 30ML)	UNIDADE	4600.0000	1.9900	GERMED	R\$ 9.154,00
82	IBUPROFENO 600MG CPR	UNIDADE	85400.0000	0.1200	GERMED	R\$ 10.248,00
86	LACTULOSE 667MG/ML (FRASCO 120ML)	UNIDADE	2030.0000	3.2400	SANTISA	R\$ 6.577,20
94	LORATADINA 1MG/ML 100ML XAROPE	UNIDADE	1910.0000	2.8000	GERMED	R\$ 5.348,00
100	METOPROLOL SUCCINATO 25MG CPR DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	UNIDADE	98400.0000	0.2800	BIOLAB	R\$ 27.552,00
112	OMEPRAZOL 20MG CPS (ACONDICIONADO EM BLISTER )	UNIDADE	243500.0000	0.0500	CRISTALIA	R\$ 12.175,00
117	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 3MG/ML 60ML SOLUCAO ORAL	UNIDADE	3950.0000	4.1000	HIPOLABOR	R\$ 16.195,00
118	PREDNISONA 20MG CPR	UNIDADE	40400.0000	0.1700	BIOCHIMICO	R\$ 6.868,00
120	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG CPR	UNIDADE	56350.0000	0.1200	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 6.762,00
121	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML 2ML AMPOLA	UNIDADE	15600.0000	2.4500	CRISTALIA	R\$ 38.220,00
128	SINVASTATINA 40MG CPR	UNIDADE	140000.0000	0.1000	BIOLAB	R\$ 14.000,00



138	ACEBROFILINA 10MG 120ML XAROPE ADULTO	UNIDADE	1450.0000	3.9900	GEOLAB	R\$ 5.785,50
139	ACEBROFILINA 5MG 120ML XAROPE PEDIATRICO	UNIDADE	1460.0000	3.2900	GEOLAB	R\$ 4.803,40
140	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE PEDIÁTRICO (FRASCO 120ML)	UNIDADE	1930.0000	3.6500	GEOLAB	R\$ 7.044,50
141	ACETILCISTEINA 40 MG/ML XAROPE ADULTO (FRASCO 120ML)	UNIDADE	2900.0000	3.6500	GEOLAB	R\$ 10.585,00
146	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	UNIDADE	60200.0000	0.1200	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 7.224,00
148	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML AMPOLA	UNIDADE	43000.0000	1.0700	HIPOLABO R	R\$ 46.010,00
150	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML AMPOLA	UNIDADE	15600.0000	0.8500	HIPOLABO R	R\$ 13.260,00
166	ESCITALOPRAM 10MG CPR	UN	202800.0000	0.0900	BIOCHIMICO	R\$ 18.252,00
167	ESCITALOPRAM 20MG CPR	UN	78000.0000	0.1400	BIOCHIMICO	R\$ 10.920,00
171	LEVOMEPPROMAZINA MALEATO 100MG CPR	UNIDADE	28000.0000	0.6000	CRISTÁLIA	R\$ 16.800,00
180	NISTATINA 25000UI/GR 60GR CREME VAGINAL	UNIDADE	950.0000	6.7300	BRAINFARMA	R\$ 6.393,50
181	OXIBUTININA CLORIDRATO 5MG CPR	UNIDADE	23400.0000	0.8800	BIOCHIMICO	R\$ 20.592,00
182	PAROXETINA CLORIDRATO 20MG CPR	UNIDADE	62400.0000	0.1900	CRISTÁLIA	R\$ 11.856,00
186	SERTRALINA CLORIDRATO 50MG CPR	UNIDADE	281000.0000	0.1000	GERMED	R\$ 28.100,00
187	SIMETICONA 75MG/ML EMULSAO GOTAS (FRASCO 10ML)	UNIDADE	4800.0000	1.2200	HIPOLABO R	R\$ 5.856,00
190	ACIDO ASCORBICO 500MG/ML 5ML AMPOLA	UNIDADE	29500.0000	0.3600	HYPOFAMA	R\$ 10.620,00
191	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML SOL. INJ. (AMPOLA 5ML)	UNIDADE	8000.0000	3.7900	HIPOLABO R	R\$ 30.320,00
192	ADENOSINA 6MG/2ML AMPOLA	UNIDADE	800.0000	5.5800	HALEX ISTAR	R\$ 4.464,00
198	AMIODARONA CLORIDRATO 50MG/ML 3ML AMPOLA	UNIDADE	1600.0000	2.6600	HIPOLABO R	R\$ 4.256,00
201	ATROPINA 0,5MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 1ML)	UNIDADE	3400.0000	0.9900	HYPOFAMA	R\$ 3.366,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR – R\$ 630.084,90</b>						

<b>FORNECEDOR REGISTRADO</b>	<b>LICITE SAÚDE COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>34.223.536/0001-98</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RODOVIA - PR 317 6752 - PARQUE INDUSTRIAL 200, MARINGÁ - PR, CEP: 87035-510</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>MARCOS HENRIQUE LAHOUD</b>
<b>TELEFONE</b>	<b>TELEFONE: (44) 33545826 - E-MAIL: licitacao@licitesaude.com.br</b>

ITEM	PRODUTO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
76	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML 1ML AMPOLA	UNIDADE	1401.0000	4.7700	UNIAO QUIMICA	R\$ 6.682,77
234	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML 1ML	UNIDADE	2600.0000	1.6100	UNIAO QUIMICA	R\$ 4.186,00
311	HIDRALAZINA CLORIDRATO 25MG CPR	UNIDADE	5000.0000	0.3800	UNIAO QUIMICA	R\$ 1.900,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR – R\$ 12.768,77</b>						



FORNECEDOR REGISTRADO	<b>APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA</b>
CNPJ	<b>36.099.392/0001-35</b>
ENDERECO	<b>AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, Nº. 208, SALA D, IPUTINGA, RECIFE - PE</b>
REPRESENTANTE	<b>FELIPE LONGA DA FONTE</b>
TELEFONE	<b>TELEFONE: (81) 3037-3154</b> <b>E-MAIL: distribuidoraapotek@apotekdistribuidora.com.br</b>

ITEM	PRODUTO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG CPR	UNIDADE	15800.0000	0.1700	CIMED	R\$ 2.686,00
18	ANLODIPINO BESILATO 5MG CPR	UNIDADE	203000.0000	0.0300	GEOLAB-GO (GO)	R\$ 6.090,00
60	ENALAPRIL MALEATO 10MG CPR	UNIDADE	153100.0000	0.0300	CIMED	R\$ 4.593,00
61	ENALAPRIL MALEATO 20MG CPR	UNIDADE	112500.0000	0.0500	CIMED	R\$ 5.625,00
77	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR	UNIDADE	392000.0000	0.0200	CIMED	R\$ 7.840,00
119	PREDNISONA 5MG CPR	UNIDADE	26500.0000	0.0700	HIPOLABO R-MG (MG)	R\$ 1.855,00
169	GLIMEPIRIDA 2 MG CPS	UN	23000.0000	0.0900	CIMED	R\$ 2.070,00
178	NIMESULIDA 100MG CPR	UNIDADE	56900.0000	0.0700	CIMED	R\$ 3.983,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR - R\$ 34.742,00</b>						

FORNECEDOR REGISTRADO	<b>C&amp;C HOSPITALAR LTDA</b>
CNPJ	<b>36.830.917/0001/60</b>
ENDERECO	<b>RUA T-29 Nº 1160 CEP: 74.215-050 - CIDADE: GOIÂNIA - GO, CEP 74.215-050</b>
REPRESENTANTE	<b>CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA</b>
TELEFONE	<b>TELEFONE: (62) 3285-1101 - E-MAIL: mail: cehospitalar@terra.com.br</b>

ITEM	PRODUTO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
5	AGUA DESTILADA 10ML SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	33200.0000	0.1800	EQUIPLEX	R\$ 5.976,00
21	AZITROMICINA 40MG/ML 15ML PO PARA SUSPENSAO ORAL	UNIDADE	2650.0000	6.9900	PHARLAB	R\$ 18.523,50
23	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL	UNIDADE	10800.0000	5.9900	TEUTO	R\$ 64.692,00
24	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL	UNIDADE	3000.0000	5.9800	TEUTO	R\$ 17.940,00
36	CEFALEXINA 500MG CPR	UNIDADE	59000.0000	0.5500	TEUTO	R\$ 32.450,00
52	DEXAMETASONA ACETATO 1MG/G 10G CREME DERM	UNIDADE	3950.0000	1.6500	HIPOLABO R	R\$ 6.517,50
59	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML GOTAS	UNIDADE	5900.0000	1.1200	NATULAB	R\$ 6.608,00
73	GLICOSE 50% 10ML SOLUCAO ESTERIL E ASPIROGENICA (AMPOLA 10ML)	UNIDADE	19500.0000	0.5000	EQUIPLEX	R\$ 9.750,00
78	HIDROCORTISONA 100MG PÓ INJETÁVEL	UNIDADE	19450.0000	2.7700	BLAU	R\$ 53.876,50
79	HIDROCORTIZONA SUCCINATO SODICO 500MG SEM DILUENTE	UNIDADE	16300.0000	4.3500	BLAU	R\$ 70.905,00
184	RIFAMICINA SV SODICA 10 MG/ML SOLUCAO TOPICA SPRAY 20ML	UNIDADE	1600.0000	4.1400	NATULAB	R\$ 6.624,00
194	ÁGUA DESTILADA FRASCO 500ML FRASCO POLIETILENO ISENTO DE PVC	UNIDADE	1600.0000	5.5800	JP	R\$ 8.928,00



214	CLARITROMICINA 500MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	1850.0000	34.0000	ABL	R\$ 62.900,00
228	DOBUTAMINA CLORIDRATO 250MG 20ML INJETÁVEL	UNIDADE	800.0000	5.0300	HYPOFARM A	R\$ 4.024,00
230	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML SOL. INJ. (SERINGA PRÉ-ENCHIDA)	UNIDADE	1200.0000	13.0600	CRISTALIA	R\$ 15.672,00
239	FITOMENADIONA (VIT K1) 10MG/ML IM 1ML AMPOLA	UNIDADE	1900.0000	1.6600	HYPOFARM A	R\$ 3.154,00
242	FUROSEMIDA 10MG/ML IM OU IV 2ML AMPOLA	UNIDADE	15500.0000	0.6000	HYPOFARM A	R\$ 9.300,00
243	GENTAMICINA SULFATO 80MG/2ML SOL. INJ. IM OU IV (AMPOLA 2ML)	UNIDADE	1300.0000	0.9400	HYPOFARM A	R\$ 1.222,00
245	GLICOSE 25% 10ML SOLUÇÃO ESTERIL E ASPIROGENICA	UNIDADE	5600.0000	0.4700	EQUIPLEX	R\$ 2.632,00
246	HALOPERIDOL 5MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 1ML)	UNIDADE	1300.0000	1.4000	UNIAO QUIMICA	R\$ 1.820,00
250	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% COM VASO CONSTRITOR 20ML (COM EPINEFRINA 1:200.000)	UNIDADE	840.0000	5.0000	HYPOFARM A	R\$ 4.200,00
252	MEROPENEM 1GR EM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	4400.0000	15.5600	ABL	R\$ 68.464,00
261	NITROPRUSSETO DE SÓDIO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG	UNIDADE	500.0000	18.0200	HYPOFARM A	R\$ 9.010,00
264	ONDANSETRONA 8MG/4ML 4ML AMP.	UN	27000.0000	0.9900	HYPOFARM A	R\$ 26.730,00
278	VANCOMICINA 1G PÓ INJ.	UNIDADE	3900.0000	15.9700	ABL	R\$ 62.283,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR – R\$ 574.201,50</b>						

<b>FORNECEDOR REGISTRADO</b>	<b>CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA</b>					
<b>CNPJ</b>	<b>39.610.184/0001-47</b>					
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA DAS PAINELAS, Nº 171 - CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR - CEP: 85.935-000</b>					
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>CEZAR FERREIRA DA SILVA</b>					
<b>TELEFONE</b>	<b>TELEFONE: (44) 3528-3499 - E-MAIL: licitacao.cirurgicaassis@outlook.com</b>					
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
164	DOMPERIDONA 10MG CPR	UNIDADE	93750.0000	0.0500	CIMED	R\$ 4.687,50
<b>TOTAL DO FORNECEDOR – R\$ 4.687,50</b>						

<b>FORNECEDOR REGISTRADO</b>	<b>ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA</b>					
<b>CNPJ</b>	<b>40.455.009/0001-01</b>					
<b>ENDEREÇO</b>	<b>AV. VEREDA DOS BURITIS, Nº. 877, QD. 50 LT. 37, MOINHO DOS VENTOS, GOIÂNIA-GO, CEP 74.371-525</b>					
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA</b>					
<b>TELEFONE</b>	<b>TELEFONE: (62) 99318-0672 - E-MAIL: licitacoes@almeidafarmaceutica.com.br</b>					
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
87	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA CLORIDRATO 25MG CPR	UNIDADE	62400.0000	1.2900	ROCHE	R\$ 80.496,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR – R\$ 80.496,00</b>						



<b>FORNECEDOR REGISTRADO</b>	<b>WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>					
<b>CNPJ</b>	<b>41.582.087.0001-30</b>					
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA ARAUÁIA, Nº. 49, SETOR ANT DE LISBOA, RIO VERDE-GO</b>					
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA</b>					
<b>TELEFONE</b>	<b>TELEFONE: (064) 9 8456-3084 - E-MAIL: distwilliams7@gmail.com</b>					
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
217	CLORANFENICOL SUCCINATO SODICO 1000MG IV	UNIDADE	350.0000	6.3200	ABL	R\$ 2.212,00
248	HIDROCORTISONA 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO (20G)	UNIDADE	50.0000	8.7900	E M S	R\$ 439,50
292	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) ISOBÁRICA (AMPOLA 4ML)	UNIDADE	600.0000	9.8400	CRISTALIA	R\$ 5.904,00
296	ISOXSUPRINA 5MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 2ML)	UNIDADE	300.0000	17.3600	APSEM	R\$ 5.208,00
300	MORFINA SULFATO 0,2MG/ML 1ML AMPOLA	UNIDADE	800.0000	5.4900	CRISTALIA	R\$ 4.392,00
310	FENTANILA 8,4MG/ADESIVO (50MCG/H) ADESIVO TRANSDÉRMICO MATRICIAL	UNIDADE	50.0000	161.9500	HIPOLABO R	R\$ 8.097,50
<b>TOTAL DO FORNECEDOR – R\$ 26.253,00</b>						

<b>FORNECEDOR REGISTRADO</b>	<b>PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA</b>					
<b>CNPJ</b>	<b>45.107.793/0001-80</b>					
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA: CORONEL GOMES MACHADO, 99, SALA:401 CEP 24.020-065 CENTRO, NITEROI-RJ</b>					
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA</b>					
<b>TELEFONE</b>	<b>TELEFONE: (67) 99934-0105 - E-MAIL: licitacao@phoenixdist.com.br</b>					
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
137	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO	UNIDADE	11000.0000	0.1800	MAREVAN 5 MG / FARMOQUI MICA S/A	R\$ 1.980,00
183	PROPATILNITRATO 10MG CPR	UNIDADE	70800.0000	0.5600	SUSTRATE / FARMOQUI MICA S/A	R\$ 39.648,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR – R\$ 41.628,00</b>						

<b>FORNECEDOR REGISTRADO</b>	<b>ABC FARMACÉUTICO LTDA</b>					
<b>CNPJ</b>	<b>52.967.925/0001-00</b>					
<b>ENDEREÇO</b>	<b>R. ANGELO BORGO, Nº 742 CEP: 29.109- 185, BAIRRO: BRISAMAR, MUNICÍPIO: VILA VELHA, ESTADO: ESPIRITO SANTO</b>					
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO</b>					
<b>TELEFONE</b>	<b>TELEFONE: (27) 3340-7972 - E-MAIL: licitacao@abcfarmaceutico.com.br</b>					
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
204	BROMETO DE ROCURÔNIO 50MG/5ML 5ML AMP	UN	1300.0000	11.3000	GLAND PHARMA / VOLPHARM A	R\$ 14.690,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR – R\$ 14.690,00</b>						



FORNECEDOR REGISTRADO	<b>SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>					
CNPJ	<b>55.007.465/0001-66</b>					
ENDEREÇO	<b>TR SIA TR 3, LT. 1310/1320 SALA 202, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), CEP: 71.200-032, BRASÍLIA-DF</b>					
REPRESENTANTE	<b>NICOLE FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA</b>					
TELEFONE	<b>TELEFONE: (62) 9 8595-4619 - E-MAIL: distribuidorasantanamed@gmail.com</b>					

ITEM	PRODUTO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
2	ACICLOVIR 50MG / G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 10 G	UNIDADE	900.0000	2.6100	PRATI	R\$ 2.349,00
6	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	UNIDADE	3200.0000	0.4500	PRATI	R\$ 1.440,00
8	ALENDRONATO DE SODIO 70MG CPR	UNIDADE	2300.0000	0.2300	EMS S/A	R\$ 529,00
10	ALOPURINOL 300MG CPR	UNIDADE	9400.0000	0.2400	PRATI	R\$ 2.256,00
15	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG CPS	UNIDADE	22932.0000	0.9600	EMS S/A	R\$ 22.014,72
17	ANLODIPINO BESILATO 10MG CPR	UNIDADE	141700.0000	0.0500	EMS S/A	R\$ 7.085,00
19	ATENOLOL 100MG CPR	UNIDADE	18800.0000	0.1400	PRATI	R\$ 2.632,00
20	ATENOLOL 50MG CPR	UNIDADE	111000.0000	0.0500	EMS S/A	R\$ 5.550,00
32	CARVEDILOL 12,5MG CPR	UNIDADE	40600.0000	0.0800	EMS S/A	R\$ 3.248,00
33	CARVEDILOL 3,125MG CPR	UNIDADE	32200.0000	0.0700	EMS S/A	R\$ 2.254,00
39	CLARITROMICINA 500MG CPR	UNIDADE	9500.0000	1.7600	EMS S/A	R\$ 16.720,00
41	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG CPR	UNIDADE	7800.0000	0.9900	EMS S/A	R\$ 7.722,00
44	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG CPR	UNIDADE	15900.0000	0.3000	EMS S/A	R\$ 4.770,00
46	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG (VITAMINA B1) CPR	UN	14350.0000	0.2500	PRATI	R\$ 3.587,50
50	DEXAMETASONA ACETATO 4MG CPR	UNIDADE	16100.0000	0.1700	EMS S/A	R\$ 2.737,00
85	IVERMECTINA 6MG CPR	UNIDADE	4700.0000	0.2500	EMS S/A	R\$ 1.175,00
96	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	UNIDADE	39000.0000	0.0800	EMS S/A	R\$ 3.120,00
99	METILDOPA 250MG CPR	UNIDADE	39000.0000	0.3100	EMS S/A	R\$ 12.090,00
104	METRONIDAZOL 400MG CPR	UNIDADE	11000.0000	0.3100	EMS S/A	R\$ 3.410,00
105	METRONIDAZOL BENZOIL 40MG/ML 100ML SUSPENSAO ORAL	UNIDADE	330.0000	5.9600	EMS S/A	R\$ 1.966,80
108	NISTATINA 100.000 UI /ML SUSPENSAO ORAL (50ML)	UNIDADE	430.0000	5.6000	PRATI	R\$ 2.408,00
122	PROPAFENONA CLORIDRATO 300MG CPR	UNIDADE	15600.0000	0.6300	PRATI	R\$ 9.828,00
131	SULFAMETOXAZOL 40MG + TRIMETOPRIMA 8MG/ML 50ML	UNIDADE	550.0000	3.6300	EMS S/A	R\$ 1.996,50
151	CETOCONAZOL 200MG CPR (CANDORAL OU SIMILAR).	UN	2000.0000	0.2500	PRATI	R\$ 500,00
175	METILDOPA 500MG CPR	UNIDADE	23500.0000	0.8500	EMS S/A	R\$ 19.975,00
280	ACETILCISTEINA 600MG GRANULADO ENVELOPE 5G	UNIDADE	2700.0000	0.7700	EMS S/A	R\$ 2.079,00

**TOTAL DO FORNECEDOR – R\$ 143.442,52**



FORNECEDOR REGISTRADO	G.O MEDICAL LTDA					
CNPJ	56.795.674/0001-84					
ENDEREÇO	QUADRA 469, S/N, LOTE F1, PARQUE ESTRELA DALVA, NOVO GAMA-GO, CEP: 72.860-432					
REPRESENTANTE	FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE					
TELEFONE	TELEFONE: (61) 9 9983 0782 - E-MAIL: rodrigo.fernandes@vfbbrasil.com					

ITEM	PRODUTO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
48	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG CPR	UNIDADE	12500.0000	0.3100	CRISTALIA	R\$ 3.875,00
TOTAL DO FORNECEDOR - R\$ 3.875,00						

FORNECEDOR REGISTRADO	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ	81.706.251/0001-98					
ENDEREÇO	RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA - PR, 81170-520					
REPRESENTANTE	JEFERSON CAMPOS MASTALER					
TELEFONE	TELEFONE: (41) 3165-7900 - E-MAIL: empenhos1@promeferma.com.br					

ITEM	PRODUTO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
306	TIOPENTAL SODICO 1,0G 10ML PO ESTERIL	UNIDADE	150.0000	38.0000	CRISTALIA	R\$ 5.700,00
TOTAL DO FORNECEDOR - R\$ 5.700,00						

FORNECEDOR REGISTRADO	A G KIENEN & CIA LTDA					
CNPJ	82.225.947/0001-65					
ENDEREÇO	RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº. 87, BAIRRO FRARON, CEP 85.503-350, PATO BRANCO - PR					
REPRESENTANTE	ADEMIR GERALDO KIENEN					
TELEFONE	TELEFONE: (46) 98830-2376 - E-MAIL: licitacao05@agkvida.com.br					

ITEM	PRODUTO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
227	DIPROPINATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASON	UNIDADE	4400.0000	3.9600	EUROFARM A	R\$ 17.424,00
TOTAL DO FORNECEDOR - R\$ 17.424,00						

FORNECEDOR REGISTRADO	VALE COMERCIAL LTDA					
CNPJ	71.336.101/0004-29					
ENDEREÇO	AV DOUTOR CELSO MAEDA - 58, BAIRRO: AFONSO PENA, ITUMBIARA-GO, CEP.: 75.513-477					
REPRESENTANTE	CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA					
TELEFONE	TELEFONE: (35) 3449-6470 - E-MAIL: editais@valecomercial.com.br					

ITEM	PRODUTO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
56	DIGOXINA 0,25MG CPR	UNIDADE	10900.0000	0.1300	TEUTO	R\$ 1.417,00
154	CIMETIDINA 200MG CPR	UNIDADE	12600.0000	0.3700	TEUTO	R\$ 4.662,00
260	NITROGLICERINA 25MG/5ML IV (AMPOLA 5ML)	UNIDADE	600.0000	34.0000	CRISTALIA	R\$ 20.400,00
281	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSPENSAO ORAL	UNIDADE	400.0000	2.9900	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 1.196,00
TOTAL DO FORNECEDOR - R\$ 27.675,00						



FORNECEDOR REGISTRADO	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					
CNPJ	67.729.178/0004-91					
ENDEREÇO	PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000 – GALPÃO 22 – NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF CEP: 13.916-074 – JAGUARIÚNA – SP					
REPRESENTANTE	ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA					
TELEFONE	TELEFONE: (19) 3522-5800 - E-MAIL: contratos@rioclarense.com.br					

ITEM	PRODUTO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
12	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG CPR	UNIDADE	156800.0000	0.0400	TEUTO 103700510 0040	R\$ 6.272,00
25	BIPERIDENO 2MG CPR	UNIDADE	21100.0000	0.2300	CRISTALIA 102980599 0031	R\$ 4.853,00
74	HALOPERIDOL 1MG CPR	UNIDADE	11000.0000	0.1500	CRISTALIA 102980020 0229	R\$ 1.650,00
106	MICONAZOL NITRATO 20MG/G 28G CREME DERMATOLOGICO	UNIDADE	550.0000	2.6900	HIPOLABO R 113430178 0044	R\$ 1.479,50
153	CICLOBENZAPRINA 5MG CPR	UNIDADE	63000.0000	0.0600	GLOBO 105350215 0031	R\$ 3.780,00
170	LEVOMEPPROMAZINA 40MG/ML (SOLUÇÃO - GOTAS FRASCO 20ML)	UNIDADE	470.0000	12.3900	CRISTALIA 102980593 0020	R\$ 5.823,30
174	MELOXICAM 15MG (COMPRIMIDOS)	UNIDADE	12900.0000	0.1200	PHARLAB 141070032 0049	R\$ 1.548,00
185	SECNIDAZOL 1G CPR	UNIDADE	1600.0000	0.7900	GLOBO 105350187 0020	R\$ 1.264,00
210	CEFUXIMA 750 MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJ	UNIDADE	1550.0000	8.7600	BIOCHIMIC O 100630236 0012	R\$ 13.578,00
211	CETOPROFENO 100 MG PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (USO IV)	UNIDADE	24500.0000	3.5500	CRISTALIA 102980320 0033	R\$ 86.975,00
240	FLUCONAZOL	UNIDADE	600.0000	7.2000	FARMACE 110850046 0024	R\$ 4.320,00
247	HEPARINA SODICA 5000UI/ML - 5ML AMPOLA	UN	1000.0000	14.8300	HIPOLABO R 113430200 0026	R\$ 14.830,00
257	MIDAZOLAM 5MG/ML (AMPOLA 10ML)	UNIDADE	6000.0000	2.8800	HIPOLABO R 113430143 0086	R\$ 17.280,00
262	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML 4ML AMPOLA	UNIDADE	5500.0000	1.0300	HIPOLABO R 113430126 0032	R\$ 5.665,00
267	PROPOFOL 10MG/ML 20ML	UNIDADE	2800.0000	8.3900	CRISTALIA 102980134 0121	R\$ 23.492,00
272	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML CLITER USO RETAL	UNIDADE	1000.0000	8.7200	EQUIPLEX 117720010 0041	R\$ 8.720,00
284	LEVOFLOXACINO 750MG CPR	UNIDADE	600.0000	2.8900	ACHE 105730453 0092	R\$ 1.734,00
294	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML 2ML AMPOLA	UNIDADE	800.0000	2.1600	HIPOLABO R	R\$ 1.728,00



					113430151 0020	
<b>TOTAL DO FORNECEDOR – R\$ 204.991,80</b>						

<b>FORNECEDOR REGISTRADO</b>	<b>DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>76.386.283/0001-13</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA JOSE FRARON, Nº. 155 – FRARON, PATO BRANCO PR,</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>Luiz Augusto Varnier</b>
<b>TELEFONE</b>	<b>TELEFONE: (46) 3224-3767 - E-MAIL: <a href="mailto:licitacao@dimeva.com.br">licitacao@dimeva.com.br</a></b>

ITEM	PRODUTO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
7	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 10ML)	UNIDADE	1800.0000	1.1000	GEOLAB	R\$ 1.980,00
40	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300MG CPS	UNIDADE	7800.0000	0.9800	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 7.644,00
66	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML GOTAS	UNIDADE	600.0000	4.5000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2.700,00
75	HALOPERIDOL 5MG CPR	UNIDADE	48500.0000	0.1200	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 5.820,00
84	ITRACONAZOL 100MG CPR (NEO ITRAX OU SIMILAR).	UN	6200.0000	0.7200	GEOLAB	R\$ 4.464,00
116	POLIMIXINA B (SULFATO) + NEOMICINA (SULFATO) + FLUOCINOLONA (ACETONIDA) +	UNIDADE	540.0000	6.9800	GEOLAB	R\$ 3.769,20
162	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG CPR	UNIDADE	18700.0000	0.2300	PRATI	R\$ 4.301,00
163	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG CPR	UNIDADE	31200.0000	0.3000	PRATI	R\$ 9.360,00
176	NEOMICINA SULFATO 5MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250UI/G POMADA (10G)	UNIDADE	4350.0000	2.1100	BELFAR	R\$ 9.178,50
269	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 LIOFILIZADO 100/MG	UNIDADE	5900.0000	0.9700	CIFARMA	R\$ 5.723,00

**TOTAL DO FORNECEDOR – R\$ 54.939,70**

**TOTAL DO CERTAME – R\$ 4.739.633,19**

2.2. Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste instrumento.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde do Município de Goianésia- GO,

inscrito no CNPJ sob o nº 36.975.571/0001-99, sediado na Rua 33, nº. 420, Setor Central, Goianésia – Goiás, CEP: 76.382-205.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir o item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.7. Dos limites para as adesões:

- a) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- b) O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Vedação a acréscimo de quantitativos:

a) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ARP poderão ser renovados os quantitativos, até o limite do quantitativo original, caso em que deverá constar no ato o prazo a ser prorrogado e o quantitativo a ser renovado.

5.2. No caso de celebração de instrumento contratual, este, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata poderá ser formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual ou instrumento hábil de que trata o item 5.2. deverá ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item

5.4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.10. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.4. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o

fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.8. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, co órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

8.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo do presente documento, bem como, do respectivo Edital de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 009/2025 e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) contratada(s).

## **9. CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PRAZOS, RECEBIMENTO, CONDIÇÕES DE ENTREGA, E PAGAMENTO**

11.1. As regras referentes aos prazos, recebimento, condições de entrega, locais e prazo e formas de pagamento, constam no Edital e Termo de Referência, que fazem parte integrante desta ARP.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

12.1. As obrigações assumidas pelo Órgão Gerenciador e pela Fornecedora Registrada na Ata encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

13.1. O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o município de Goianésia, através da Secretaria Municipal de Saúde.

13.2. São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos itens registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através de Servidor designado para tal.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

14.1. Da fiscalização:

14.1.1. A fiscalização da presente contratação será de responsabilidade do servidor JEFERSON JOSÉ DE JESUS, inscrita no CPF nº. 042.168.271-01, e-mail

caf.goianesia@outlook.com, a qual competirá todas as atribuições competentes a função relativas à Central de Abastecimento Farmacêutico;

14.1.2. KELLY MAISE DE OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF nº. 040.062.221-14, e-mail farmaciahm0@gmail.com, a qual competirá todas as atribuições competentes a função relativas à farmácia do Hospital Municipal Irmã Fany Duran;

14.1.3. MICHELLE SOUSA RAMOS, inscrita no CPF nº. 010.719.661-11, e-mail farmaciaupa.goianesia@gmail.com, a qual competirá todas as atribuições competentes a função relativas à farmácia da Unidade de Pronto Atendimento Prefeito Walter Augusto Fernandes.

14.2. A gestora da presente contratação será a servidora ALINE JULIANE ALVES MAGALHÃES, inscrito no CPF nº. 016.425.571- 02 o qual competirá todas as atribuições competentes a função.

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante.

14.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

14.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS**

15.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

15.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

15.3. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Registro de preço com Compromisso.

Goianésia-GO, datado e assinado digitalmente em [data da última assinatura].

**MARINA BATISTA DE OLIVEIRA MENDES**  
Gestor do FMS  
Órgão Gerenciador

**HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**  
Fornecedor Registrada

**DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
Fornecedor Registrada

**ABA MEDICAL LTDA**  
Fornecedor Registrada

**PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME**  
Fornecedor Registrada

**SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
Fornecedor Registrada

**DROGAFONTE LTDA**  
Fornecedor Registrada



**MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
Fornecedor Registrada

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
Fornecedor Registrada

**SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
Fornecedor Registrada

**TOP NORTE COM.DE MAT.MED.HOSPITALAR LTDA**  
Fornecedor Registrada

**C.A. HOSPITALAR LTDA**  
Fornecedor Registrada

**M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
Fornecedor Registrada

**MED VITTA COMERCIO DE PROD. HOSP LTDA**  
Fornecedor Registrada

**OCTO FÁRMACO LTDA**  
Fornecedor Registrada

**PLAY PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
Fornecedor Registrada



**CK COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Fornecedor Registrada

**LICITE SAÚDE COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
Fornecedor Registrada

**APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
Fornecedor Registrada

**C&C HOSPITALAR LTDA**  
Fornecedor Registrada

**CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
Fornecedor Registrada

**ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA**  
Fornecedor Registrada

**WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Fornecedor Registrada

**PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA**  
Fornecedor Registrada

**ABC FARMACÊUTICO LTDA**  
Fornecedor Registrada

**SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Fornecedor Registrada

**G.O MEDICAL LTDA**  
Fornecedor Registrada

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**  
Fornecedor Registrada

**VALE COMERCIAL LTDA**  
Fornecedor Registrada

**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
Fornecedor Registrada

**A G KIENEN & CIA LTDA**  
Fornecedor Registrada

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
Fornecedor Registrada